

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUÇUÍ

EDITAL Nº 004/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através da Direção Geral do campus Uruçuí, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para o curso de Especialização em Agronegócio, do seu **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu para o ano 2017**, na modalidade **INSTITUCIONAL**, no qual serão oferecidas 30 vagas, com início previsto para o mês de setembro.

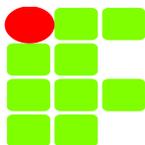
Da Inscrição:

As inscrições deverão acontecer no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Uruçuí localizado na Rodovia PI 247, Km – 07, Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, CEP 64860-000, devendo acontecer de forma presencial, na sala de recepção da Direção Geral, nos seguintes horários: 08:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h.

Período de inscrição: 01/06 a 20/06 de 2017.

Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os diplomados em Curso Superior, conforme especificidade do curso. No ato da inscrição o candidato preencherá formulário próprio, junto ao qual apresentará:

- Curriculum Vitae comprovado;
- Pré-projeto de pesquisa (encadernado);
- Carteira de reservista para candidatos de sexo masculino;
- Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
- Cópia do diploma do curso superior ou certidão de conclusão da graduação, seguido do histórico escolar (autenticados) ou cópias acompanhadas dos originais;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais;
- 01 (uma) foto 3x4 recente



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUI

- Anexo I: Requerimento de inscrição para o Curso de Especialização em Agronegócio;
- Anexo II: Ficha de inscrição;
- Anexo III: Termo de Compromisso;
- Anexo IV: Carta expondo os motivos pelos quais deseja cursar a Especialização em Agronegócio, escrita a punho pelo próprio candidato;

OBS:

1. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

2. O IFPI resguarda-se ao direito de não ofertar matrículas em Cursos de Especialização que não atinjam um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.

3. As vagas ofertadas serão destinadas para livre concorrência a candidatos servidores e não servidores no IFPI.

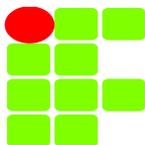
Da Seleção:

O processo de seleção será desenvolvido através da análise do Pré-projeto, da carta de motivos apresentada pelo candidato e do Curriculum Vitae, bem como da apreciação dos demais anexos exigidos no ato da inscrição.

Critérios de avaliação:

A Banca Avaliadora para seleção de candidatos ao curso de pós graduação acima mencionado torna público os critérios adotados para a seleção:

O Pré-projeto de pesquisa, de autoria do candidato, deverá contemplar os seguintes itens: Título, Resumo (no máximo 25 linhas), Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas e cronograma de execução. O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUI

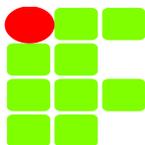
projeto, nome do candidato a vaga. PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer “Aprovado” ou “Reprovado” ao projeto. Caso o parecer seja “Aprovado”, os itens seguintes serão avaliados, e a pontuação alcançada será usada como critério de classificação.

A Carta de motivos será avaliada pela banca, recebendo o conceito de “Aprovada” ou “Reprovada”. Caso o conceito seja “Aprovada”, os itens seguintes serão avaliados, e a pontuação alcançada será usada como critério de classificação. O Histórico Escolar (HE), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme tabela abaixo. Em caso de não apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação, receberá o valor mínimo: 10 pontos.

Coeficiente de Rendimento	Pontos
6.0 e 6.5	10.0
6.6 e 7.5	15.0
7.6 e 8.5	20.0
8.6 e 9.5	25.0
9.6 e 10.0	30.0

Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional na área do curso, devidamente comprovado, receberá 3 (três) pontos. O limite máximo será de 15 pontos.

Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá 1 (um) ponto. O limite máximo será de 5 (cinco) pontos.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUI

Os cursos extracurriculares realizados nos últimos cinco anos serão avaliados considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados, conforme tabela abaixo, sendo o limite máximo de 20 pontos:

Soma da Carga Horária (h/a)	Pontos
20 a 40	2.5
41 a 60	5.0
61 a 80	7.5
Acima de 80	10.0

A atividade de monitoria ou iniciação científica, devidamente comprovada, receberá 2.5 pontos por cada semestre, com limite máximo de 5.0 pontos.

No caso de empate será adotado o critério de maior idade para o desempate entre os candidatos.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do programa. O processo seletivo e matrícula estarão a cargo das Coordenações de curso obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrições: 01/06 a 20/06 de 2017.

Local: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Uruçuí localizado na Rodovia PI 247, Km – 07, Portal dos Cerrados, Uruçuí - PI, CEP 64860-000, devendo acontecer de forma presencial na sala de recepção da Direção.

Divulgação do resultado: 14 de julho de 2017.

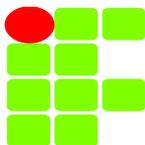
Local: Sítio do IFPI - www.ifpi.edu.br

Recursos: 17 e 18 de julho de 2017.

Resultado final após recursos: 01 de agosto de 2017.

Matrícula: 02 a 04 de agosto de 2017.

CNPJ Nº 10.806.496/0007-34 - Rodovia PI 247, Km-07, Portal dos Cerrados
CEP 64860-000 - Uruçuí-Piauí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUI

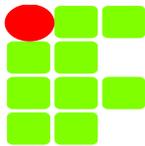
Local: o mesmo das inscrições.

Início das aulas: 01 de setembro de 2017.

O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado. As aulas serão ministradas às sextas-feiras à noite e aos finais de semanas.

ANEXO I - REQUERIMENTO

CNPJ Nº 10.806.496/0007-34 - Rodovia PI 247, Km-07, Portal dos Cerrados
CEP 64860-000 - Uruçuí-Piauí



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUI

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
AGRONEGÓCIO:**

Eu, _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Venho requerer minha inscrição no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em

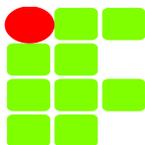
_____ ,

para o *Campus* de URUÇUI.

Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumpri-las integralmente.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA CANDIDATO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUI

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

O abaixo assinado vem, através deste instrumento, solicitar a sua inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu* do IFPI. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

NASCIMENTO: ___/___/____. LOCAL: _____. UF: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP. _____

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: _____

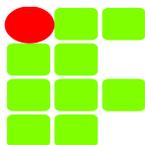
SIGLADA IES: _____ ANO DE

CONCLUSÃO: _____

DADOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM:

_____ IFPI URUÇUI.

Uruçuí, ____ de _____ de 2017



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUÇUI

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
residente e domiciliado em

Telefone

Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

CPF: _____

RG: _____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em _____, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Uruçuí, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

CNPJ Nº 10.806.496/0007-34 - Rodovia PI 247, Km-07, Portal dos Cerrados
CEP 64860-000 - Uruçuí-Piauí

